



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2891/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Judicial n.º 5000483-25.2018.4.04.7126/RS;

considerando o Parecer de Força Executória n.º 0480/2018/PF/IFSUL/PGF/AGU, de 05/09/2018;

considerando o disposto no art. 36, inciso III, *a*, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97,

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º 2768/2018, que trata de remoção da servidora **DAIANA SCHONS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2267693, do câmpus Avançado Jaguarão para o câmpus Lajeado, do IFSul.

Pelotas, 23 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/10/2018 01:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6371

Código de Autenticação: d95cf97aa7

